

Jose Beyr

Ⓚ
✂



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Secretaria-Geral

Homologo:

9,12,2019

David Xavier
Secretário-Geral

Procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na categoria de técnico superior da carreira geral unicategorial de técnico superior na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a afetar ao mapa de pessoal não dirigente da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros aberto pelo aviso n.º 11156/2019, de 27 de junho, publicado no Diário da República, II.ª Série n.º 128, de 8 de julho (por extrato) a que faz referência o aviso publicitado na BEP sob o Código OE201907/0216 - Referência A

Lista unitária de ordenação final

Candidatos Aprovados

Nome do (a) candidato (a)	Pontuação obtida na prova de conhecimentos	Pontuação obtida na Avaliação curricular	Pontuação obtida na entrevista profissional de seleção	Classificação final
Gilda Maria Fernandes Gomes		18,17	20	18,72
Sílvia Cristina Pinto Almeida	17,50		20	18,25
António Armando Figueiredo Rodrigues	16		20	17,20
Elisabete da Conceição Martins Fialho		15,33	20	16,73
Liliana Sabrina Fonseca Branco	16		17	16,30
Natacha Maria Marchã Correia	15		18	15,90
Maria Cristina Caramelo Patacas		18,17	10	15,72
Rui Manuel Francisco Soares		16,67	10	14,67
Carla Sofia Costa Matos Araújo		12,50	19	14,45



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Secretaria-Geral

Candidatos não Aprovados

<i>Nome do (a) candidato (a)</i>	<i>Pontuação obtida na prova de conhecimentos</i>	<i>Pontuação obtida na Avaliação curricular</i>	<i>Pontuação obtida na entrevista profissional de seleção</i>	<i>Observações</i>
Rita Amaral Lima de Castro Ramos	17,50		9	a)
David Cláudio Maurício Vieira		17,50	9	a)
Luis Miguel Salsinha Ribeiro Rodrigues		16	8	a)
Ana Cristina de Olival Salgueiro Rodrigues	16			b)
Maria Luísa dos Santos Pedroso Macedo		15,33	9	a)
Sandra Cristina Loureiro da Cruz	15		9	a)
Sara Isabel Lampreia Soares		13,50	8	a)

a) *Candidatos excluídos por terem obtido classificação inferior a 9,5 valores na entrevista profissional de seleção, de acordo com o n.º 10 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 abril.*

b) *Desistiu do procedimento concursal na fase da entrevista profissional de seleção.*

De acordo com o n.º 1 do artigo 31.º da portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, do despacho de homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico para o Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Lisboa, 9 de dezembro de 2019

O Júri

A Presidente

As Vogais